



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 16

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/3/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 15 / 3 / 2021



PRESIDENTE

Segundo o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), no momento em que enfrentamos umas das maiores epidemias de nossa história recente é importante que as Secretarias Municipais de Saúde (SMS) atuem de forma rápida e efetiva, em conjunto com as demais instâncias do SUS, visando responder da melhor maneira possível às expectativas de toda a sociedade brasileira.

Em relação à Contenção e Mitigação (redução do risco) é essencial divulgar o máximo possível no âmbito do município, medidas que devem ser adotadas por todos os cidadãos, incluindo: a diminuição do contato social; suspensão de viagens que possam ser evitadas; suspensão de eventos que gerem aglomeração de pessoas; utilização de “etiqueta respiratória”, higienização frequente das mãos com água e sabão e/ou desinfecção com álcool gel a 70%; desinfecção periódica de superfícies com álcool a 70% ou hipoclorito de sódio a 1% direcionada aos diversos segmentos da sociedade e locais públicos, orientação de manter pelo menos 1 metro de distância entre as pessoas que estejam tossindo ou espirrando e evitar tocar nos olhos, nariz e boca; manutenção de ambientes ventilados.

O Conselho destaca que protocolos devem ser seguidos rigorosamente e sempre pensando nas melhores medidas para conter a transmissão do vírus, como: cancelar eventos que gerem aglomeração de pessoas; monitorar uso e efetividade de ações preventivas de acordo com atualizações disponibilizadas sobre o perfil de disseminação do SARSCov2; treinar equipes multiprofissionais de saúde para identificação, triagem e manuseio dos casos com apoio do Estado e da União e, preferencialmente, com cursos à distância; isolar e monitorar casos confirmados e pessoas advindas de localidades com casos confirmados que apresentem sintomas; notificar, imediatamente, os casos confirmados via sistemas oficiais e estabelecer um Centro de Operação de Emergências (COE) municipal ou regional no âmbito da CIR.

Em relação à reorganização da assistência, medidas como: providenciar aquisição de EPIs para os trabalhadores da saúde e para os casos suspeitos, conforme “Protocolo de manejo clínico para o novo coronavírus” do Ministério da Saúde; preparar os profissionais de saúde e demais das unidades de atendimento para o uso correto de EPI’s; definir e identificar, em conjunto com as instâncias estaduais os leitos gerais e de UTI que serão utilizados para os casos que necessitarem; definir em conjunto com as instâncias estaduais e federais, os mecanismos que devem ser utilizados para garantia de insumos e medicamentos;

A importância de monitorar diariamente e informar o número de casos confirmados e com sintoma respiratório:

- Atendidos em Pronto Atendimento;
- Internados em enfermarias;
- Internados em UTI.

Nas unidades da rede municipal:

- Definição de fluxo nas unidades de atenção básica, atenção ambulatorial especializada, urgência e hospitalar, sempre respeitando estrutura física e de recursos humanos;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[parte integrante da Moção 16/2021]

- Desenvolvimento de processos de capacitação para profissionais voltados ao acolhimento e manejo clínico dos casos suspeitos; as orientações e acompanhamento dos casos de isolamento domiciliar e, ao deslocamento quando necessário para referência hospitalar;
- Estabelecimento de rotina de desinfecção dos ambientes e objetos de trabalho e de desinfecção de veículos de transportes com cuidado especial para aqueles que realizam transporte de pacientes imunossuprimidos;
- Contribuições com processos de capacitação das redes de educação e de assistência social sobre os cuidados de prevenção;
- Construção de agenda com o Conselho Municipal de Saúde à distância, para atualização dos dados.
- Estabelecer e estimular, se necessário, uma organização de trabalho voluntário.

Na relação com a Região – CIR:

- Construção de agenda com reuniões extraordinárias à distância se for o caso, para privilegiar uma atuação regional coordenada;
- Criação de uma sala de situação da região (apoio, orientação técnica, atualização dos dados...)
- Estabelecimento de uma central de retaguarda clínica regional com atuação remota;
- Construção de um plano de enfrentamento regional contendo organização do fluxo dos hospitais da região, regulação e transporte sanitário.

O município de Botucatu merece destaque perante as orientações do CONASEMS, pois a Secretaria Municipal de Saúde vem seguindo rigorosamente esses protocolos, demonstrando que a transparência e o compromisso em zelar pela saúde de nossa população fazem parte da atual gestão.

Diante do exposto, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Secretário Municipal de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARI NI SPADARO**, extensiva a todos os colaboradores de sua equipe, em reconhecimento pelo trabalho magnífico e humano desde o início da pandemia, com medidas assertivas e cumprindo os itens estabelecidos pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), como a divulgação de boletins diários, a Central COVID, a capacitação de profissionais na linha de frente, e outras tantas atitudes pró-ativas para minimizar o sofrimento e a angústia da nossa população nesse momento de pandemia

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de março de 2021.

Vereador
Cula

Vereador
Abelardo

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

Vereadora
Rose Ielo

Vereador
Sargento Laudo

Vereador
Palhinha

Vereador
Silvio

Vereadora
Claudia Gabriel

Vereador
Marcelo Sleiman

Vereadora
Erika da Liga do Bem
Vereadora
Alessandra Lucchesi